NOVO

UM ANO PELO BRASIL

ADRIANA VENTURA

DEPUTADA FEDERAL

2019

Dedico este livro:

Aos brasileiros

Aos filiados de meu Partido, o Novo, que trabalham incansavelmente por um Brasil mais livre

Aos inúmeros cidadãos, muitos deles amigos queridos, que contribuíram anonimamente para o meu mandato

À minha família, cujo apoio é imensurável, especialmente a meu marido, filhas, pais e irmãos

NOVO

UM ANO PELO BRASIL

2019

ADRIANA VENTURA
DEPUTADA FEDERAL

ÍNDICE

Prólogo — 08

Capítulo 1 - Qual o papel de um deputado federal? — 11

Capítulo 2 - Mudanças legislativas que vão ajudar na melhoria do ambiente econômico — 15

Capítulo 3 - Nova Previdência: uma reforma pelo bem do Brasil — 21

Capítulo 4 - Previdência: muito além da reforma — 26

Capítulo 5 - A hora da ética contra a corrupção — 29

Capítulo 6 - Um pacote para melhorar a segurança pública no Brasil — 33

Capítulo 7 - Contra a impunidade: prisão depois de condenação em segunda instância, já! — 37

Capítulo 8 - Juiz de garantias: cinco problemas e nenhuma solução — 41

Capítulo 9 - Contra a Lei de Abuso de Autoridade e aprovações de sopetão — 45

Capítulo 10 - Financiamento de partidos e eleições não pode ser público — 50

Capítulo 11 - Transparência partidária para austeridade na política — 53

Capítulo 12 - Por um SUS mais sustentável — 57

Capítulo 13 - Uma jornada pelo Saneamento — **61**

Capítulo 14 - Emendas parlamentares para o bem de São Paulo — **65**

Capítulo 15 - Participação das mulheres na política — **69**

Capítulo 16 - Responsabilidade e transparência: valores em prática — **74**

Epílogo — **77**

Adriana Ventura

Deputados Federais do Novo no dia da posse

PRÓLOGO

Quando comecei essa jornada no dia 1º de fevereiro de 2019, minha missão era: "melhorar a vida das pessoas, principalmente as mais carentes". Um ano depois, sigo firme no mesmo propósito e feliz em ter podido trabalhar ativamente para que o Brasil seja um país com mais oportunidades e menos empecilhos para todos.

Compartilho com vocês este relatório, que resume os desafios que enfrentei no ano de 2019, ao lado da bancada do Novo na Câmara dos Deputados. Todos os dias além do empenho para lutar pelas causas que escolhi, tive de deliberar sobre importantes projetos e propostas trazidas por outros deputados e bancadas - fosse para apoiá-los ou para refutá-los.

Tanto a minha pauta legislativa quanto os votos que dei - nas Comissões, no Plenário da Câmara e no Plenário do Congresso - foram guiados por valores meus e do Partido Novo. Valores como a ética, a integridade, a transparência, a justiça, o protagonismo e a liberdade dos indivíduos, fundamentais para o desenvolvimento de qualquer nação.

Em 2019, as diretrizes de meu mandato seguiram minhas propostas na campanha eleitoral - combate à corrupção, melhoria do ambiente econômico, educação de qualidade para todos e melhoria das condições de vida da população. No Partido Novo, coube a mim ser a titular na Comissão de Seguridade Social e Família, temas que acabaram ganhando peso mais robusto em minha atuação.

Neste livro, você encontrará um relato das ações mais significativas deste ano legislativo. Seguidas de uma prestação de contas, parte de meu compromisso com a transparência.

Para se aprofundar ainda mais em meu mandato, veja o site www.adrianaventura.com e acompanhe minhas redes sociais, onde há desde lives de prestações mensais até relatos de atuações. Já no site da Câmara - camara.leg.br/deputados/504228 - é possível acompanhar as minhas votações e outros detalhes de meu trabalho.

Se quiser fazer comentários sobre este livro ou dar sugestões para o meu mandato, por favor, participe, escrevendo para falecomigo@adrianaventura.com.

Obrigada!

Bancada do Novo em frente ao Congresso Naciona, em Brasília

Adriana Ventura

CAPÍTULO 1

Qual o papel de um deputado federal?

O deputado federal é o representante eleito pelo povo para fazer parte da chamada Câmara dos Deputados. Ao lado do Senado Federal, as duas casas formam o Congresso Nacional – que forma o Poder Legislativo no âmbito federal. O mandato do deputado federal é de 4 anos e não há limite para a reeleição! Exceto para o Partido Novo, onde os mandatários se comprometem a apenas se reelegerem uma única vez. Há deputados reeleitos por mais de 10 vezes!!! Políticos profissionais.

O Brasil tem 513 deputados federais, representantes dos 26 estados da União e do Distrito Federal. Há mais mandatários do que cadeiras no Plenário Ulysses Guimarães. No sistema de hoje, que está longe de ser o ideal, cada estado da República Federativa do Brasil tem um número de Deputados Federais relativamente proporcional à sua população total. Eu digo relativamente pois há um número mínimo e um número máximo por Estado. Estados com pouca população como o Acre têm oito deputados federais; já o nosso estado de São Paulo, que concentra 20% da população de todo o País, tem apenas 70 deputados federais. Se a conta fosse proporcional ao pé da letra, São Paulo deveria ter 20% de 513, ou seja, 102 deputados federais! Esse é um dos pontos que deveremos tocar na Reforma Política.

Lembra que o deputado Federal faz parte do Poder Legislativo? Pois, então: a função mais reconhecida do deputado federal é propor, discutir e aprovar ou reprovar as leis do Brasil. E, para saber exatamente se uma lei é boa ou não para o povo brasileiro, ele conta com uma equipe de assessores de gabinete e de consul-

tores especializados da Câmara dos Deputados. Com o auxílio de sua equipe, ele estuda as propostas em tramitação e tenta melhorá-las ao máximo.

É bom lembrar que, para uma proposta virar lei de verdade, há um processo bem longo. Primeiro, a proposta de mudança de lei é discutida em uma comissão especial formada por alguns deputados. Esta comissão elabora a proposição da lei que, então, é levada para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que julga se ela é Constitucional ou não – ou seja, se ela fere ou não a Constituição Federal – já que nenhuma lei pode ser contrária aos princípios da Carta Magna do Brasil.

Se a proposição de lei passar por essa Comissão, aí então ela segue para a apreciação do Plenário para ser discutida e votada por todos os outros parlamentares. Para a lei entrar em vigor, porém, ainda será preciso ser aprovada pelo Senado e também pelo Presidente da República. Caso seja vetada, os deputados e senadores podem ainda se reunir em sessão do Congresso para tentar reverter essa decisão e, derrubando o veto, fazer valer a lei aprovada.

Se é o Poder Executivo, ou seja, a Presidência da República que define o Orçamento da União, ou seja, define a destinação que o dinheiro de seus impostos terá, são os deputados federais os responsáveis pela aprovação desse Orçamento da União. Ou seja, se eles não concordarem com as diretrizes do Presidente podem vetar e propor substitutivos e emendas (*leia mais no capítulo sobre as emendas parlamentares*).

Outra função importante do deputado federal é a fiscalização do Poder Executivo. Auxiliado pelo trabalho do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão composto por técnicos que avaliam a aplicação de recursos públicos, os deputados fiscalizam as contas da União. Analisam se o Orçamento foi cumprido. Quando o Orçamento não é cumprido, os deputados federais devem pedir esclarecimentos aos órgãos do governo – que são obrigados a responder – e podem até criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI, quando houver necessidade de investigar com

maior profundidade um tema específico.

Finalmente, o deputado federal também tem o papel de vigiar os atos do presidente, do vice-presidente e dos ministros. Podendo, inclusive, convocá-los a prestar contas e ainda abrir as CPIs – Comissões Parlamentares de Inquérito. No limite, a Câmara dos Deputados pode até autorizar a abertura de processo ligados a crimes de responsabilidade, inclusive contra o Presidente da República. E o julgamento deverá ser feito pelos Senadores. Da mesma forma, os deputados também autorizam processos contra o vice-presidente da República e ministros de Estado.

Existem alguns pré-requisitos para uma pessoa se candidatar a Deputado Federal. E o meu partido, o Partido Novo, ainda acrescenta algumas outras coisas em seu minucioso processo seletivo. É preciso:

- Ser brasileiro – ter a nacionalidade brasileira;
- Ter 21 anos completos na data da inscrição;
- Ser filiado a um partido político e se candidatar por ele é claro (no Novo estamos lutando para que as pessoas possam ter candidatura independente, desvinculada de partidos);
- Ter domicílio eleitoral no estado pelo qual está concorrendo ao cargo (parece incrível mas há muita gente que de repente se muda para outro Estado em que é mais fácil disputar);
- Ter pleno exercício dos direitos políticos (não pode estar preso, por exemplo).
- Ter ficha limpa.

Bancada do Novo com o MInistro da Economia Paulo Guedes

Adriana Ventura

CAPÍTULO 2

Mudanças legislativas que vão ajudar na melhoria do ambiente econômico

Como empreendedora e professora de empreendedorismo, acredito que a riqueza de um país está na capacidade de seus indivíduos gerarem riqueza. Acredito em um Estado Democrático que preserve as liberdades individuais e incentive o empreendedorismo e a concorrência no livre mercado. Isso só é possível se mudarmos o atual modelo do Estado, diminuindo o seu tamanho e dando mais liberdade aos indivíduos. Com um Estado mais eficiente, será mais fácil fazer a reforma tributária, para garantir menos impostos e serviços públicos de qualidade.

Quando me filiei ao Partido Novo e me candidatei a uma vaga na Câmara dos Deputados, ansiava avidamente por participar de uma transformação que devolvesse, não somente a mim, mas a todos, o orgulho de ser brasileiro. Hoje, tenho a certeza de ter tomado uma decisão correta. No Partido Novo encontrei outras pessoas com a mesma vontade de mudar este País e de melhorar a vida da nossa gente. E, entre os membros da 56ª Legislatura, tenho a felicidade de ver parlamentares de outros partidos também dispostos a melhorar a economia nacional.

Nós, da Bancada do Novo, acreditamos que, no livre mercado, onde as trocas são feitas de maneira espontânea, os serviços são melhores do que aqueles ofertados pelo Estado, dados os mesmos custos. Concorrência e trocas voluntárias são a melhor defesa do consumidor. E acreditamos, como diria a Primeira Ministra do Reino Unido Margareth Thatcher, que "Se você não tiver liberdade econômica, não terá qualquer outra liberdade."

Assim, acreditamos que é urgente melhorar o ambiente

econômico do Brasil, diminuindo o peso do Estado e dando mais liberdade para o empreendedor. Ainda mais neste momento com mais de 13 milhões de desempregados e mais de 7 milhões de pessoas que estão empregadas, mas gostariam de trabalhar mais horas e ganhar mais. Anos e anos de intervencionismo estatal na economia minaram a competitividade das empresas, afugentaram os investimentos privados e jogaram o Brasil num atoleiro econômico e social do qual precisamos resgatá-lo. Caso contrário, continuaremos presos num lodaçal de crescimento econômico insignificante, de baixa produtividade e de pobreza.

Somos ainda um dos países onde há mais entraves para o empreendedorismo. A cada ano, o relatório Doing Business, do Banco Mundial, classifica o Brasil entre os lugares onde é mais difícil abrir uma empresa. Estamos na posição 109 de 190. No quesito "pagamento de impostos", ocupamos a vergonhosa posição 184 num universo de 190 países analisados.

Esta 56º legislatura da Câmara dos Deputados trouxe para a pauta a perspectiva de mudanças na legislação que prometem impactar positivamente este cenário. O Partido Novo apoia muitas delas, conciliando o Estado de Direito, as liberdades políticas e o livre mercado. O trabalho, porém, é extenso, mas os resultados deixarão marcas permanentes na evolução do ambiente de negócios. Temos o dever de priorizar a retomada da economia, mas sem os vícios do passado. Sabemos que isso se faz rompendo a tradição intervencionista, diminuindo a burocracia e dando liberdade para os cidadãos.

Vou lembrar algumas das mudanças legislativas deste ano que deverão ajudar na melhoria do ambiente econômico do Brasil.

- *Reforma da Previdência:* aprovada com apoio unânime dos Deputados do Novo, é o primeiro passo de um caminho que será consolidado pelas demais reformas liberalizantes em curso. Vai gerar equilíbrio das contas públicas e confiança nos investidores. A aprovação da reforma afasta o risco de um calote da dívida pública, trazendo otimismo por parte dos empresários e aqueci-

mento do mercado de crédito e de capitais. A combinação de mais otimismo e mais poupança eleva o investimento. Consequentemente, com mais investimento, as empresas iriam produzir e empregar mais pessoas. Resultado: crescimento econômico e redução do desemprego. (*leia mais no próximo capítulo*).

- *Devedor contumaz:* o projeto enviado pelo governo à Câmara ainda está em discussão e será um complemento importante à Reforma da Previdência. O projeto busca punir os inadimplentes substanciais que praticam atos ilícitos, esses devedores poderão ter o cadastro de contribuinte cancelado, caso constatado desequilíbrio concorrencial, e o impedimento do acesso a benefícios fiscais por dez anos. As medidas trarão importante redução do estoque da dívida ativa.

- *Lei da Liberdade Econômica:* simplifica o sistema econômico, facilita pequenos e médios negócios e cria um ambiente muito mais favorável para o empreendedorismo e a geração de emprego e renda. Entre os pontos que merecem destaque estão: a retirada de licenças e alvarás para atividades de baixo risco; redução de burocracia para startups e pequenas empresas; impedimento de que fiscais tratem dois cidadãos em situações similares de forma diferente; fim do complicadíssimo eSocial em janeiro de 2020 e criação de dois novos programas para envio de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias; eliminação do Bloco K, onde as empresas prestam informações de produção e estoque; criação de carteira de trabalho digital, que substituirá a de papel; simplificação da abertura e fechamento de empresas.

- *Cadastro Positivo:* entrou em vigor a Lei Complementar nº 166 de 2019 que facilita a implantação do cadastro positivo, que favorece o bom pagador, reduz os riscos de superendividamento e facilita o acesso a crédito.

- *Abertura do Setor Aéreo ao capital estrangeiro:* revoga as

restrições à participação de capital estrangeiro em empresas que prestam serviços aéreos públicos no Brasil; revoga barreiras aos investimentos externos nessa área e tem potencial de tornar o setor aéreo brasileiro mais competitivo. Além disso, confirmou-se a permissão para empresas aéreas cobrarem pelo despacho de bagagem, medida que, além de contribuir para reduzir o custo geral das passagens, abre ainda mais o mercado aéreo brasileiro para as chamadas low costs. Algumas já estão começando a ofertar voos no Brasil, como a Sky Airline, Norwegian, Flybondi, Virgin Atlantic e JetSmart. A bancada do Novo e eu tivemos participação importante ao explicar que o melhor para o consumidor é a não pagar compulsoriamente por algo que talvez não irá consumir.

- *Reforma Tributária:* temos pela frente o desafio inadiável de reformar o sistema tributário brasileiro – aquele que, segundo o Banco Mundial e de acordo com a experiência de todo empreendedor, é o maior entrave para os negócios no País. Fazer a simplificação tributária, principalmente no que diz respeito ao consumo. Entre os pontos que merecem destaque: acabar com IPI, PIS e Cofins, impostos federais; extinguir também o ICMS, que é estadual, e o ISS, que é municipal; criar o IBS - Imposto sobre Operações com Bens e Serviços, de competência de municípios, estados e União, além de um outro imposto, sobre bens e serviços específicos, esse de competência apenas federal.

- *Projeto Governo Digital:* a proposta está sendo discutida na Câmara e tem o objetivo de desburocratizar a relação das pessoas físicas e jurídicas com o governo, unificar bancos de dados, facilitando o acesso a informações e serviços pela internet, simplificar processos e dar transparência.

- *Privatização das empresas estatais:* também será papel do Congresso deliberar sobre a privatização de empresas estatais, cujos projetos estão sendo apresentados pelo Governo Federal. Segundo o secretário de Desestatização do Ministério da Eco-

nomia, serão vendidas empresas públicas como Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebras), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), Companhia de Docas do Estado de São Paulo (Codesp), Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), Casa da Moeda, entre outras tantas. Apesar do anúncio do programa de privatizações, sua viabilidade ainda depende de análise do BNDES. Esses estudos vão indicar se há condições de mercado para concretizar a venda das estatais.

No Plenário da Câmara dos Deputados, na aprovação da Reforma da Previdência

Adriana Ventura

CAPÍTULO 3

Nova Previdência: uma reforma pelo bem do Brasil

A Reforma da Previdência foi a principal discussão defendida pelo Partido Novo no Congresso Nacional em 2019. Desde fevereiro, quando o Ministro da Economia Paulo Guedes apresentou a proposta, a bancada do Novo na Câmara e eu começamos a estudar o documento, item a item.

É importante lembrar que praticamente todos os últimos presidentes do Brasil tentaram reformar o sistema previdenciário. Isso diz muita coisa. Há décadas já se apontava que o sistema se tornaria insustentável, com déficit cada vez maior. Sem uma reforma, as despesas com a Previdência Social no âmbito do governo federal passariam de 59%, em 2019, para 79% em 2026.

Diante desse cenário, o Partido Novo e eu nos manifestamos favoráveis à Reforma, sempre fiéis aos princípios de responsabilidade fiscal, responsabilidade com os gastos públicos e sustentabilidade da própria Previdência, garantindo a aposentadoria das futuras gerações. Sem esquecer de um ponto importante: temos de caminhar para uma só Previdência. Não é possível distinção entre os contribuintes.

Inicialmente, os debates da PEC 06/2019 ocorreram no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), da qual sou membro. Nesse colegiado, foi votada a admissibilidade, ou seja, a constitucionalidade da proposta. Em reunião conturbada, o Ministro Paulo Guedes participou de audiência pública para explicar a necessidade e urgência da reforma. Na reunião formulei perguntas ao Ministro, que não chegaram a ser respondidas porque a obstrução acabou levando ao encerra-

mento da discussão. De qualquer maneira, o parecer pela admissibilidade acabou sendo aprovado por 48 votos favoráveis e 18 votos contrários.

Depois de passar pela CCJC, foi criada a Comissão Especial para analisar o mérito da PEC 06/2016, fui designada membro da comissão pela liderança do Partido Novo. Entre audiências, seminários e reuniões, foram realizados 28 eventos. Cito em especial a participação de três mulheres especialistas na área que convidei via requerimento aprovado na Comissão: Marina Battilani, presidente da Fundacentro; Solange Paiva Vieira, da Superintendência de Seguros Privados; e a procuradora e professora da Universidade Mackenzie Zélia Luiza Pierdoná.

Foi também na Comissão Especial que a proposta recebeu emendas dos parlamentares. No final, foram apresentadas 297 emendas! Duas delas, protocoladas por nossa bancada. Sobre a primeira emenda: o beneficiário do BPC poderia escolher entre receber a partir dos 65 anos o valor de um salário mínimo, como diz a lei atualmente, ou receber a partir dos 60 anos o benefício de 40% do salário mínimo e ter o benefício completo, de um salário mínimo, aos 70 anos. Não passou.

Sobre a segunda emenda: propusemos que todos brasileiros, inclusive os políticos, seguissem as mesmas regras de transição! A proposta da Nova Previdência já acabava com a aposentadoria especial de futuros políticos, que ainda não se elegeram. Porém, propõe regras de transição mais brandas do que as do restante da população para os parlamentares e ex-parlamentares, que aderiram ao regime especial e ainda não se aposentaram... Não passou também.

A PEC 06/2019 foi aprovada na Comissão Especial por 36 votos a 13, no dia 04/07. Na sequência, seguiu para o Plenário, onde a bancada do Novo e eu lutamos para que a economia com a reforma fosse a maior possível e para que os estados e os municípios fossem incluídos no texto - é melhor uma reforma única ser aprovada do que várias, uma em cada UF e municipalidades! Contudo, ficou acordado que o Senado, por meio de uma PEC Parale-

la, iria incluir a reforma dos estados e municípios. O texto principal foi aprovado em primeiro turno por 379 a 131. Com relação aos destaques, votamos contra todos aqueles que buscavam desidratar a reforma e diminuir seu impacto.

Em segundo turno, a PEC foi aprovada por 370 a 124. E, nessa etapa, o Novo apresentou um destaque para suprimir a regra de transição criada para beneficiar principalmente os servidores antigos, permitindo que se aposentem cedo e com integralidade (aposentadoria igual ao último salário) e a paridade (mesmos reajustes da ativa). Afinal, os impostos dos mais pobres não podem bancar a aposentadoria dos mais ricos. Perdemos. Na próxima década, a regra custará mais de R$ 100 bilhões aos cofres públicos para beneficiar 238 mil servidores. Ou seja: todos os brasileiros pagarão para beneficiar 0,1% de privilegiados. Fomos derrotados na votação do destaque.

A Proposta seguiu para o Senado. E, após aprovada, foi promulgada como a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. Segundo o Ministério da Economia, a Reforma da Previdência economizará R$ 855,7 bilhões em despesas nos próximos dez anos. Esse resultado não passa nem perto do 1 trilhão esperado inicialmente pelo Governo. Ainda assim será uma economia considerável e manterá a previdência mais sustentável por mais alguns anos.

Adriana Ventura

No Plenário do Senado Federal

CAPÍTULO 4

Previdência: muito além da reforma

A Reforma da Previdência foi promulgada. Mesmo com alguma desidratação em relação ao texto original, traz um importante alívio para a difícil situação das contas públicas brasileiras que amarga um déficit total de todos os regimes de R$ 449 bilhões, segundo o Tribunal de Contas da União.

Além das mudanças nas regras atuais de aposentadoria, outro ponto pode e deve ser trabalhado na direção de um sistema mais sustentável: é preciso otimizar a gestão e o controle sobre os benefícios previdenciários e assistenciais. Os desvios de finalidade e os erros na aplicação dos recursos são imensos - e imperdoáveis.

Desde março, sou presidente da Frente Parlamentar Mista Ética Contra a Corrupção, iniciativa que reúne 220 deputados federais e senadores de 24 partidos com o objetivo de implementar reformas que incrementem as ferramentas sociais, jurídicas e econômicas de prevenção e combate à corrupção. Um dos assuntos abordados nas discussões ocorridas este ano foram, justamente, as fraudes na concessão de benefícios previdenciários e assistenciais.

Promovemos o Seminário Fraudes na Previdência e Perspectivas Legais, com o objetivo de discutir trabalhos recentes de órgãos de controle, obter a visão do governo sobre o assunto e identificar oportunidades de atuação por parte do parlamento.

Representantes de órgãos de controle como a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União apresentaram dados que trazem grande preocupação. A estimativa é que pelo menos 11% dos benefícios concedidos anualmente com previdên-

cia e assistência sejam fraudes ou indevidos, o que equivale a R$55 bilhões por ano. Para efeito de comparação, nos Estados Unidos, onde a população é 56% maior, o índice estimado de desvios é de apenas 1%.

Fiscalizações já identificaram pagamento a mortos, acúmulos indevidos, aposentadoria por invalidez paga a quem tem vínculo trabalhista ativo, entre outros casos. Só neste ano, a CGU já descobriu 341 mil casos irregulares de auxílio-doença e outros 108 mil de aposentadoria por invalidez. O prejuízo estimado em 2 anos, só nesses dois últimos casos, é de R$ 9,6 bilhões.

Existem quadrilhas especializadas em fraudar a concessão de benefícios. Dezenas de operações policiais são realizadas anualmente combatendo este tipo de fraude.

Do lado do poder Executivo, a Diretoria de Integridade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vem buscando tornar o sistema mais confiável, investindo em governança descentralizada, integração de sistemas e digitalização de processos. Medidas legislativas como a Lei 13846/2019, conhecida como Lei Antifraude, aprovada este ano, buscam tornar o sistema de concessões mais robusto e fortalecer o controle.

Mas muito ainda precisa ser feito. Uma das ideias trazidas pelo INSS, e que vai ao encontro de outras iniciativas em tramitação no Congresso Nacional, é a criação de uma identificação única para os cidadãos brasileiros. O Projeto de Lei 1422/2019, de relatoria do Deputado Lucas Gonzalez, do Novo, tem esse objetivo. Outro fator apontado como essencial é a integração dos bancos de dados do INSS com outros, como os da Receita Federal, o que poderia confirmar os pré-requisitos para a concessão dos benefícios ainda no momento da solicitação.

A bancada do Novo na Câmara vai continuar lutando para que o sistema previdenciário seja sustentável e efetivo. E para que cada centavo do dinheiro gasto com benefícios previdenciários e assistenciais chegue nas mãos de quem realmente precisa, sem desperdício e muito menos sem desvios. Não pode haver fraude na Previdência!

Lançamento da Frente Parlamentar Mista Ética contra a Corrupção

Adriana Ventura

CAPÍTULO 5

A hora da ética contra a corrupção

O Congresso Nacional tem um papel importante no combate à corrupção. Mudanças legislativas discutidas aqui na Câmara dos Deputados e no Senado têm o poder de combater este enorme mal que ainda corrói o nosso Brasil. Foi por isso que meu primeiro ato como parlamentar foi formar a Frente Parlamentar Mista Ética contra a Corrupção.

Meu objetivo foi reunir políticos de todos os partidos em torno desse mínimo denominador comum: o combate à corrupção. Afinal, ética e integridade não seguem ideologia política de esquerda ou direita. Não à toa a FECC tem deputados e senadores de vinte partidos. Formamos uma diretoria plural na Frente e estabelecemos três linhas de ação: educar, fiscalizar e legislar.

Para aumentar a discussão do tema na sociedade, a Frente Ética promoveu quatro seminários em 2019, todos com renomados especialistas:

- Medidas Essenciais para a Redução da Impunidade;
- Acordos de Leniência;
- Fraudes na Previdência;
- Transparência na Gestão Pública.

Além disso, é importante mencionar as construtivas reuniões que fizemos com profissionais e instituições atuantes no combate à corrupção – o Ministro da Justiça Sérgio Moro, os Ministros da Controladoria Geral da União (CGU), Wagner do Rosário, e da Advocacia Geral da União (AGU), André Mendonça e Ministro Luís

Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal. Sem esquecer dos representantes de ONGs como a Transparência Internacional e Unidos Contra a Corrupção. O diálogo entre executivo, legislativo, judiciário e sociedade civil foi e será sempre muito importante para a construção de um País com valores.

O ano foi de grandes discussões e impasses. Tentamos emplacar a PEC 333, que estabelece o Fim do Foro Privilegiado para políticos, ministros, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. Inclusive, protocolamos requerimento pedindo ao presidente da Casa a inclusão dessa PEC na ordem do dia do plenário, mas ainda não conseguimos colocá-la na pauta. Além disso, apoiamos: a Lava Jato, que já teve mais de 70 fases e investigou mais de 500 pessoas; a PEC 329, que propõe a reestruturação dos Tribunais Contas, com fim das indicações políticas e já está tramitando na CCJC; o PLP 38/19, que transfere crimes eleitorais para a justiça comum, tendo sido aprovado na Comissão de Justiça e Cidadania e aguarda ser levado ao Plenário.

E ainda assinamos um ofício de apoio às propostas do movimento Transparência Partidária para que os partidos políticos tenham de prestar contas mais detalhadas do dinheiro público que usam.

Individualmente a pauta da ética e transparência permeou meu trabalho em diversas comissões e no plenário. Protocolei, por exemplo, um voto em separado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a finalidade de assegurar transparência total no uso do Fundo Eleitoral (Fundão).

Ainda participei do Grupo de Trabalho do Projeto Anti-Crime, proposto pelo Ministro Sérgio Moro. Foram 200 dias de dedicação em cima de propostas legislativas para otimizar o combate à corrupção e ajudar a reduzir a impunidade. Mesmo com meu voto contrário, o Grupo de Trabalho retirou e alterou vários pontos importantes do Pacote (exemplos: o *plea bargain* e a prisão em segunda instância) mas outros bons pontos ficaram ou foram inseridos, como a ampliação do Banco de Perfis Genéticos, a criaç 30 para 40 anos. Lembrando que, nas discussões do Pacote Anti-

-crime, no GT e no Plenário, lutamos para que o Juiz de Garantias fosse retirado do texto, mas mesmo assim o texto foi aprovado.

Na Comissão Especial que está debatendo o novo Código de Processo Penal, fiz convite a especialistas para rediscutirmos a prisão em segunda instância, esse um ponto fundamental no combate à impunidade. Também propus uma emenda ao PL 8045/2010 para incluir o plea bargain no novo código, uma vez que foi retirado do Pacote Anti-crime.

Na CCJC, ainda fui a relatora do Projeto de Lei Complementar nº 36/2019, que pretende determinar que, mesmo em caso de concessão de indulto, graça ou anistia, permanecerão inelegíveis (ficha suja) os condenados nos termos da Lei da Ficha Limpa. Na prática, o projeto prevê que mesmo que o corrupto condenado receba perdão da pena, ele deverá continuar inelegível pelo prazo da Lei da Ficha Limpa. O relatório foi aprovado na Comissão e o projeto está pronto para ser pautado no plenário da Casa.

O combate à corrupção é árduo e os resultados não são rápidos. É preciso persistir. E é preciso que os cidadãos de bem se manifestem, seja nas redes sociais ou nos eventos de rua. Só assim vamos vencer.

Com o Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro

Adriana Ventura

CAPÍTULO 6

Um pacote para melhorar a segurança pública no Brasil

O crime não pode compensar. Esta ideia simples e objetiva embasava o Pacote Anticrime elaborado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro e entregue à Câmara dos Deputados já no dia 4 de fevereiro de 2019, três dias depois de iniciada a 56ª legislatura. De fato: quando há impunidade, ou seja, quando o criminoso tem certeza que não vai para a cadeia, o crime torna-se uma grande aposta, um projeto perfeito em que não há consequências, não há punição.

As proposições do Pacote Anticrime passavam a mensagem clara de que o crime jamais pode valer a pena. De que o crime deve ter consequências claras. Mais do que uma mudança na lei seria uma mudança na percepção, com o objetivo de levar à uma mudança no comportamento.

Para discutir e harmonizar as proposições do Pacote Anticrime do Ministro Moro e do Ministro Alexandre de Moraes, foi criado inicialmente um Grupo de Trabalho. E aqui preciso explicar que o Grupo de Trabalho parlamentar tem uma configuração distinta de uma Comissão Especial já que pode ser formado sem proporcionalidade de representação. O Capitão Augusto foi indicado como relator.

Foram mais de 200 dias de estudos, entre discussões, audiências públicas e emendas. Defendi a íntegra do projeto do Ministro Sérgio Moro e a proposta do relator. Contudo, nas votações do Grupo de Trabalho, alguns pontos importantes foram retirados de pauta, como a prisão após condenação em segunda instância, a execução provisória da pena, audiência por videoconferência e o

plea bargain. Foram retirados do pacote, apesar do meu voto contrário, claro, mas continuei trabalhando para reinseri-los em Plenário separadamente.

Um outro ponto foi adicionado ao pacote anticrime no Grupo de Trabalho e sem qualquer discussão: a figura do Juiz de Garantias. Não fazia parte das proposições legislativas. Fui contrária pois acredito que uma questão complexa como essa, que afeta na raiz o Judiciário brasileiro, mudando toda a sistemática do processo penal, deveria ter sido objeto de muitas discussões e audiências públicas.

Do Grupo de Trabalho, o Pacote Anticrime foi direto para o Plenário e foi aprovado. Entre os muitos pontos do Pacote Anticrime que foram aprovados no dia 4 de dezembro, destaco:

- Banco Nacional de Perfis Balísticos: unidade oficial de perícia criminal armazenará armas, projéteis e estojos de munição coletados a partir de crimes.
- Aumento do tempo máximo de cumprimento de pena de 30 para 40 anos.
- Aumento da pena para homicídio com uso de arma de fogo de 6 a 20 anos para 12 a 30 anos de prisão.
- Vedação da concessão de liberdade condicional para detentos com mau comportamento.
- Roteiro para o armazenamento de provas materiais e vestígios colhidos e o modo de manuseá-los.
- Confisco de bens obtidos com dinheiro ilícito ou procedente do crime, para condenados a penas maiores de 6 anos.
- Banco de dados de impressões digitais e multibiométrico, com características de íris, rosto e voz.

Fim do benefício de liberdade condicional a condenados por crimes hediondos com morte ou condenados por integrar organização criminosa.

- Execução imediata da prisão após condenação proferida por Tribunal do Júri (quando a condenação for de 15 anos ou mais de reclusão).

Embora o Pacote Anticrime aprovado e sancionado pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, não tenha sido o original do Ministro Sérgio Moro, mais de 70% dos pontos do Pacote original estão presentes, sendo uma vitória do combate à corrupção, do combate ao crime organizado e do combate à impunidade. E vamos continuar neste caminho: o próximo passo é aprovar a Prisão Após a Condenação em Segunda Instância (*leia o próximo capítulo*) e votar o Fim do Foro Privilegiado. Afinal, repito, o crime não pode compensar.

Coletiva sobre prisão depois de condenação em segunda instância

Adriana Ventura

CAPÍTULO 7

Contra a impunidade: prisão depois de condenação em segunda instância, já!

O Brasil quer justiça para todos. Justiça igual para todos. O Brasil não quer mais ser o país da impunidade, o país onde o jeitinho sempre vence, o país onde tudo acaba em pizza Durante todo o ano de 2019 pudemos ver manifestações nas ruas das principais cidades brasileiras clamando pela prisão logo após a condenação em segunda instância. O brasileiro, como eu, entende que o réu deve ir para a cadeia depois que o juiz de primeira instância o condenou e a condenação foi confirmada por um colegiado em segunda instância.

A certeza que a sociedade tem - que o réu condenado não é mais presumidamente inocente e deve ir para a cadeia - não é mais percebida pelo órgão supremo do judiciário, o STF. Os ministros atualmente não seguem a jurisprudência versada por eles mesmos. Vamos lembrar? Em 2016, houve três julgamentos distintos afirmando que a prisão deveria ser em segunda instância (em fevereiro, em outubro e em novembro). E em 2018, a Corte reafirmou essa jurisprudência ao negar o habeas corpus do ex-presidente Lula. Já em 7 de novembro de 2019, mudou totalmente o entendimento ignorando a jurisprudência anterior. E enfraquecendo o Estado de Direito! Não colocar o réu na cadeia após a condenação em duas instâncias é o mesmo que dizer que a Justiça não serve para nada.

E, para o Estado de Direito funcionar, é preciso que a Justiça funcione. É preciso que os atos fora da lei tenham consequências. É preciso punição. Mas o que está acontecendo nesse momento no País é que a lei está sendo usada para que a lei não

seja cumprida! Segundo o Ministro Barroso, apenas 1% dos mais de 25 mil recursos em matéria penal existentes no STF teve decisão favorável ao réu e apenas 0,035% resultou em absolvição. Ou seja: apenas 95 casos em 25.700. E essa impunidade resultante da morosidade do processo só está acontecendo por um motivo: a lei não é suficientemente clara.

E leis precisam ser claras, diretas, simples e compreensíveis. Quando o entendimento dessa lei não é claro, quando o entendimento de uma lei muda conforme o tempo, ou ainda pior quando o entendimento dessa lei muda conforme a política, essa lei precisa ser melhor redigida! Essa lei precisa ser esclarecida! Assim, para que não restem dúvidas é preciso deixar a Constituição e/ou a legislação infraconstitucional ainda mais objetivas, não deixando espaço para a "interpretação"...

É bom frisar que, diferentemente do Poder Judiciário, o Poder Legislativo não está cego ao clamor da sociedade! Já há no Congresso Nacional algumas proposições para que os criminosos sejam presos logo após a condenação em segunda instância. Atualmente a PEC que discute a prisão em segunda instância na Câmara dos Deputados é a PEC 199/2019, que vai transformar os recursos extraordinários, ao STF, e especial, ao STJ, em ação de revisão de sentença. Isso significa que o trânsito em julgado será declarado logo após a confirmação da condenação em segunda instância, permitindo a prisão.

Além disso, a bancada do Partido NOVO protocolou no dia 8 de novembro o Projeto de Lei 5932/2019 que propõe alterar artigo 283 do Código de Processo Penal, garantindo o respeito à presunção da inocência, o que acontece já que a prisão para execução provisória será decretada apenas depois de dois julgamentos condenatórios.

Também no dia 7 de novembro, assinei o manifesto a favor da prisão após condenação em segunda instância organizado pelo Deputado Capitão Augusto - não por acaso o relator no Grupo de Trabalho do Projeto Anticrime, de onde o tema foi retirado. O documento com 87 assinaturas foi entregue ao Ministro Dias

Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal.

Além disso, no dia 3 de dezembro, criamos a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Prisão em Segunda Instância, tendo como vice-presidente o Marcel Van Hattem, líder do Novo na Câmara em 2019. E no dia 4 de dezembro, foi instalada uma Comissão Especial, da qual sou membro ao lado do Deputado Gilson Marques. Coletamos assinaturas para que fosse votada a urgência do Projeto de Lei da bancada que altera o Código de Processo Penal (CPP).

Nos últimos dois anos, quase 1000 casos prescreveram no STF e no STJ. Sabe o que significa isso? Que mil pessoas condenadas em duas instâncias não foram para a cadeia por seus crimes! Quando um brasileiro de bem vê uma pessoa condenada em segunda instância, ou seja, condenada por um juiz de primeira instância e por um colegiado, podendo recorrer dessa sentença em liberdade, o brasileiro deixa de acreditar na Justiça. O brasileiro duvida dessa instituição tão importante para a existência do Estado de Direito. E aí a INJUSTIÇA ganha da JUSTIÇA. E isso não vamos deixar acontecer.

No microfone lateral do Plenário Ulysses Guimarães

Adriana Ventura

CAPÍTULO 8

Juiz de garantias: cinco problemas e nenhuma discussão

O Plenário da Câmara aprovou, no dia 4 de dezembro, o Pacote Anticrime. Dentro deste Pacote, foi enxertado um jabuti: a figura do Juiz de Garantias. Trata-se da criação de mais uma personagem dentro do processo penal: mais um juiz! Teremos, assim dois juízes. Um será responsável pela condução da fase inicial de investigação, acompanhando a produção de provas, determinando prisões, autorizando a realização de meios de obtenção de prova invasivos como quebras de sigilo e analisando pedidos de libertações em inquéritos e flagrantes até o recebimento da denúncia. Depois disso, outro juiz assumiria o processo na sequência e cuidaria da instrução processual e do julgamento.

A figura do Juiz de Garantias foi inserida no Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados. Não fazia parte das proposições legislativas que alicerçaram o Pacote Anticrime do Ministro da Justiça Sérgio Moro e do atual Ministro do STF Alexandre de Moraes. A inserção do Juiz de Garantias foge bastante do escopo do Pacote e traz para o Legislativo uma questão complexa que afeta na raiz o Judiciário brasileiro, mudando toda a sistemática do processo penal.

Ainda que em outros países modelo parecido seja utilizado, há que se atentar para a especificidade de cada sistema. Na França, por exemplo, o juiz de instrução é uma espécie de delegado, que também tem iniciativa de investigação, o que não acontece no Brasil. Não é da nossa tradição jurídica separar juiz de instrução e juiz de julgamento! A estrutura brasileira não comporta essa figura que viola o princípio do juiz natural. Viola ainda o

princípio da identidade física do juiz, previsto hoje no Código de Processo Penal.

Temos duas abordagens aqui: os que defendem o Juiz de Garantias enaltecem a importância da isenção do julgamento, evitando deixar alguém refém de algum juiz "contaminado" que acompanhe a investigação e julgue. Já os que não defendem o Juiz de Garantias afirmam que é muita burocracia fazer com que um juiz termine o que outro começou, sem ter a integralidade da construção do processo. Esta separação seria ruim, pois "o juiz que mais conhece o caso é o que mais está apto para julgar".

Em meu entendimento, temos vários problemas, que elenco abaixo:

• O Judiciário brasileiro já está sobrecarregado. Hoje, 40% das Comarcas Judiciais possuem apenas um magistrado. Há magistrados cuidando de mais de 20 comarcas! E ainda centenas de cidades sem sequer um juiz!

• Há uma limitação econômica: não temos recursos! Não se pode criar uma figura que terá grande impacto orçamentário sem a respectiva origem de recursos. A estimativa é que essa seria uma conta de até 3 bilhões de reais!

• Para operacionalizar o devido processo legal para todos os cidadãos há que se atentar, em primeiro lugar, para o direito de defesa. Qual o sentido de aumentar o número de juízes se faltam 10.600 defensores públicos no Brasil?

• O Judiciário brasileiro já não é célere. Isso faria com que o sistema ficasse mais lento ainda, uma vez que interfere diretamente na duração do inquérito e na disponibilidade e coordenação de esforços logísticos. Se no modelo atual já temos problemas com prescrições, imaginem no novo modelo...

• Esta mudança mexe com toda a estrutura do Processo

Penal. Envolve mudança de postura, mentalidade, cultura. E também exige um planejamento e um novo desenho, o que não foi pensado, discutido ou esboçado...

Mudanças são necessárias. E esta discussão é muito válida. Mas o modelo precisa ser estudado - e muito. Ele não foi amplamente discutido dentro do Grupo de Trabalho na Câmara. Foi apresentado em uma reunião e aprovado em outra, no atropelo. E, o mais importante: quando o Juiz de Garantias foi inserido e aprovado, nenhuma audiência pública tinha sido realizada sobre o tema: as partes que mais conhecem o tema não puderam se manifestar ou opinar... Não dá para interferir no modus operandi de outro poder sem ao menos ouvi-lo! Protestei e votei contra.

Não podemos burocratizar e retardar a Justiça. Quando a Justiça tarda, ela falha.

Pedido de veto integral para o Presidente Bolsonaro, via Ministro Sérgio Moro

Adriana Ventura

CAPÍTULO 9

Contra a Lei de Abuso de Autoridade e aprovações de sopetão

Um dos mais importantes papéis dos deputados federais é barrar leis ruins, leis que burocratizam, leis que protegem bandidos ou que criam insegurança jurídica. É muito triste quando não conseguimos fazer esse bloqueio e uma lei ruim para o País emplaca. Foi o caso da Lei de Abuso de Autoridade, uma lei votada de sopetão e, ironicamente, valendo-se, em sua precoce tramitação, do abuso de autoridade.

Vamos aos fatos. Na tarde da quarta-feira, 14 de agosto de 2019, um projeto de lei já aprovado pelo Senado, chegou ao Plenário da Câmara, para que fosse votada sua urgência - isso é, para que tal projeto pudesse ser colocado em pauta antes dos demais. Quando um projeto está em regime de urgência, ele não precisa passar pelas Comissões e não há qualquer discussão prévia. Apesar do voto contrário do Novo, a urgência foi aprovada.

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados já debatiam a necessidade de uma nova lei contra o abuso de autoridade há alguns anos. Inclusive, já havia sido aprovado no Senado, em junho, um outro projeto de lei contra o abuso de autoridade. A surpresa desagradável foi que colocaram em votação na Câmara dos Deputados não este projeto, mas outro, da legislatura anterior, parado no Senado. Isto é, fomos surpreendidos por um projeto de lei até então esquecido. O texto que chegou à Câmara, contudo, por valer-se de tipos penais de conduta aberta, portanto de interpretação subjetiva, permite, por exemplo, que atitudes de juízes sejam questionadas e até que eles sejam processados criminalmente por suas investigações de suspeitos. Isso pode tanto

criar lacunas para que os processos não terminem nunca, quanto levar autoridades à cadeia. O texto aprovado prevê penas de detenção e multa para integrantes de serviços públicos, militares, membros dos três Poderes, Ministério Público, tribunais e conselhos de contas.

A discussão se esse Projeto de Lei é válido ou não não aconteceu no Plenário da Câmara nesta legislatura. Os deputados não puderam discutir, alterar ou sequer ler o projeto de lei levado à votação. Não houve tempo para isso, apesar dos protestos no Plenário de alguns deputados, os meus, inclusive. Sem qualquer discussão, foi julgado e aprovado o mérito. E sem qualquer alteração - o que fez com que o PL não voltasse para o Senado e fosse imediatamente enviado à sanção presidencial. Detalhe importante: o Presidente Maia desconsiderou um requerimento de pedido de votação nominal com a assinatura de 46 deputados, que eu mesma coletei e entreguei em mãos. Tampouco levou em conta os braços erguidos de bem mais do que 31 deputados, o mínimo exigido para nominal, quando foi solicitada verificação. Para fazer frente a este absurdo abuso de autoridade, a bancada do Novo decidiu ingressar com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para que o regimento interno fosse cumprido. O Ministro Gilmar Mendes, contudo, entendeu que a questão deveria ser resolvida no âmbito do Poder Legislativo.

A saída foi apelar ao Presidente Bolsonaro para que vetasse essa lei que criou insegurança jurídica para a ação dos homens da lei. Assim, acompanhada do líder da bancada do Novo, Deputado Marcel Van Hattem, fui ao Ministério da Justiça apresentar ao Ministro Sérgio Moro um pedido de veto integral.

O Presidente Bolsonaro, no entanto, vetou 33 de 108 dos dispositivos aprovados na Câmara dos Deputados. Com isso, a matéria foi encaminhada para o Congresso Nacional para que deputados e senadores conjuntamente mantivessem ou não os vetos.Na sessão do Congresso Nacional da terça-feira 24 de setembro, foram derrubados 18 vetos do Presidente Bolsonaro à Lei de Abuso de Autoridade.

É preciso registrar três pontos irregulares na votação conduzida pelo Presidente Alcolumbre: ele revelou o resultado da votação dos vetos à Lei de Abuso de Autoridade antes de os destaques terem sido votados; ele não considerou o destaque do Novo na votação dos vetos à Lei de Abuso de Autoridade por este requerimento ter sido solicitado pelo vice-líder estando mais tarde o líder no Plenário; ele considerou os destaques do PT e do PC do B na votação dos vetos à Lei de Abuso de Autoridade quando o requerimento também foi feito pelo vice-líderes quando os líderes estavam na sala.

Ninguém pode rasgar o regimento interno, seja da Câmara, seja do Congresso. O ritual democrático legítimo deve seguir o protocolo. Não podemos continuar aceitando esse trator na Democracia. Ainda mais para aprovar uma lei ruim, uma lei que foi objeto de protestos de associações de juízes, procuradores, auditores e policiais...

A lei de abuso de autoridade entrou em vigor no dia 03 de janeiro de 2020. Uma lei para que a lei não opere. Uma lei para atravancar a justiça. Uma lei que pode levar à impunidade. Uma lei que pode atingir as operações contra corrupção!

Um retrocesso.

Adriana Ventura

No Plenário, discutindo estratégias para derrubar o aumento do Fundo Eleitoral

CAPÍTULO 10

Financiamento de partidos e eleições não pode ser público

O Novo é contra o financiamento público de partidos e de campanhas eleitorais. Consideramos, antes de mais nada, inadequado usar o dinheiro de impostos dos contribuintes para bancar jatinhos e santinhos. O dinheiro dos impostos deve ser aplicado em setores essenciais e prioritários como Educação, Saneamento, Saúde, Segurança Pública, entre outros.

Neste ano, nós da Bancada do Novo na Câmara dos Deputados lutamos muito contra o Fundo Partidário, uma mesada que 21 em 35 partidos recebem, e contra o Fundo Eleitoral, uma verba excepcional que é fornecida aos partidos para que financiem as eleições. Acreditamos que a mudança na política só existirá de fato quando houver uma mudança no financiamento da política. O atual sistema de financiamento, dependente do Estado, não é sustentável. Por isso, nossa bancada apresentou alguns projetos de lei: o PL 14/2019, feito logo no primeiro dia da legislatura, propondo o Fim do Fundo Eleitoral; e o o PL 15/19, para permitir que os partidos que não usem os Fundos Eleitoral e Partidário possam devolver os valores para o Brasil. Hoje, os valores do Fundo Partidário e do Fundo Eleitoral estão em uma conta, aguardando a possibilidade de serem devolvidos para a União. Apesar do empenho da bancada do Novo, os dois PLs não entraram ainda em pauta.

Nosso trabalho não parou por aí: também atuamos prontamente para evitar que os valores destinados ao Fundo Eleitoral fosse aumentado. Primeiro, por meio da Bancada do Novo, pedimos ao Poder Executivo uma correção no cálculo dos valores do Fundo Eleitoral estimados no Projeto de Lei Orçamentária 2020, o

que fez o valor baixar de R$ 2.5 bilhões para R$ 1.8 bilhão.

Na sequência, defendemos o voto contrário para o aumento do Fundo Eleitoral para R$ 3.7 milhões, na Comissão Mista de Orçamento (CMO) que avaliava a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020. Ainda tentamos barrá-lo na Lei do Orçamento Anual.

Quando foi ao Plenário, em dezembro, apresentamos novo destaque ao texto, solicitando a diminuição do Fundão para R$1.3 bilhão. Não conseguimos mas tivemos uma votação expressiva de 167 votos favoráveis. O que mostra que é uma questão de tempo para mudar a mentalidade.

O financiamento público de campanhas não é apenas um mal por tirar dinheiro de setores prioritários. O financiamento público cria uma dependência dos partidos em relação ao Estado. E impõe ao cidadão, compulsoriamente, o financiamento de todos os partidos e os candidatos, inclusive daqueles partidos em que o cidadão não acredita! Além disso é mal para o sistema eleitoral em si. Hoje, os partidos podem dispor do dinheiro dos fundos com total autonomia. Podem, por exemplo, destinar 2.5 milhões para a campanha de um candidato a Deputado Federal e dar zero para outro candidato. A competição torna-se desigual na essência!

Acredito que se os filiados e os simpatizantes sustentassem os seus próprios partidos, as disputas eleitorais seriam bem mais baratas e seriam mais igualitárias na partida. Tanto dentro dos partidos como entre os partidos. Já se perguntou se haveria tantos partidos no Brasil se não houvesse essa dinheirama garantida?

Mas e como os partidos vão sobreviver sem dinheiro público, então? Aqueles que tiverem filiados e pessoas que acreditem em suas ideias e valores sobreviverão do dinheiro de filiação ou doação. Aqueles que não tiverem filiados que os apoiem irão morrer. Justo.

Dinheiro público para partido, não. Dinheiro para saúde, educação, segurança e saneamento básico, sim.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

CAPÍTULO 11

Transparência partidária para austeridade na política

Os partidos políticos brasileiros contam hoje um enorme financiamento público advindo Fundo de Assistência Financeira aos Partidos – vulgo Fundo Partidário. O Fundo Partidário é um valor mensal dado a todos os partidos políticos do Brasil que tiverem pelo menos 1,5% dos votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, em pelo menos um terço das unidades da Federação, com um mínimo de 1% (um por cento) dos votos válidos em cada uma delas.

Por usarem dinheiro do pagador de impostos que, diga-se de passagem, deveria estar sendo usado em coisas essenciais como saúde e educação, os partidos políticos não podem ser isentos de prestação de contas detalhadas! Têm de ser superauditáveis, seguir regras claras, com transparência e acesso total às informações. Só assim será possível a população ter controle efetivo! Combater o mau uso do dinheiro público, por exemplo, e ainda combater a corrupção.

Quando se usa verba pública, há de haver responsabilidade. É inadmissível querer usar quase um bilhão arrecadados do dinheiro do pagador de impostos sem mostrar para onde ele foi. Responsabilidade e, como dizem os americanos, *accountability*. Ou seja, responsabilização. Por isso, fiz um voto em separado quando discutimos o Projeto de Lei 2.958/2008, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com algumas menções que quero destacar. Para existir transparência partidária, deve haver:

- Amplo acesso à prestação de contas pelos partidos do

Fundo Partidário e do Fundo Eleitoral, com registro no site do Tribunal Superior Eleitoral.

• Livre acesso para qualquer cidadão à prestação de contas com informação primária, íntegra, autêntica e atualizada.

• Registro e divulgação de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros relacionados ao Fundo Eleitoral e ao Fundo Partidário, bem como as entidades, empresas, pessoas físicas, pessoas jurídicas e Administração Pública a que forem destinados.

• Registro de qualquer receita relacionada aos fundos, indicando o destino ou destinatário da verba.

• Especificação de toda movimentação financeira atrelada às contas bancárias criadas com a finalidade de repasse de recursos, inclusive a disponibilização de extratos bancários eletrônicos.

• Especificação da finalidade da movimentação financeira, inclusive em caso de bens móveis e imóveis.

• Punição por improbidade administrativa para a negativa de acesso às informações aqui previstas.

• Transparência nos dados disponibilizados pelos Partidos Políticos, que deverão ser públicos e oficiais, podendo ser utilizados tanto pelos Poderes Públicos quanto pela sociedade.

E ainda reforço alguns pontos que já estavam no relatório apresentado, que exigia:

• Divulgação das remunerações pagas a cada um dos dirigentes e funcionários do partido, que não poderão exceder os limites previstos para a remuneração de servidores públicos.

• Restrição total ao uso do Fundo partidário pelos partidos: em desacordo com seus fins institucionais; para custear contrato de obras ou serviços em valores superiores aos praticados pelo mercado; na compra de bens ou serviços de luxo ou voluptuários; na compra de bebidas alcoólicas, mesmo quando destinadas a consumo em eventos institucionais da agremiação.

• Divulgação, anual, em seus sítios eletrônicos e no sítio

eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral na internet, da relação pormenorizada dos gastos efetuados com recursos do Fundo Partidário no exercício antecedente, para acesso por qualquer interessado.

Não dá mais para aceitar que os partidos usem o dinheiro público sem regras claras. Não dá mais para aceitar que os partidos usem o dinheiro público sem conformidade e transparência. É hora de a renovação começar por dentro. Para termos uma democracia cada vez mais sólida. Liberdade e autonomia na prestação de contas dos partidos? Apenas para os que dispensarem o uso de dinheiro público para a manutenção de partidos e de campanhas políticas.

O projeto de lei ainda está parado na CCJC.

Com o Ministro Mandetta, Alexis Fonteyne e Paulo Ganime, discutindo a saúde brasileira

CAPÍTULO 12

Por um SUS mais sustentável

Participar como titular da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Família foi um grande desafio. Especialmente por que fui convidada a fazer parte da Subcomissão Permanente de Saúde, sendo responsável por elaborar o relatório do eixo de gestão, recursos e planejamento. O Sistema Único de Saúde, o SUS, nasceu na Constituição Federal de 1988, devendo ser gratuito, de qualidade e universal, isto é, acessível a todos. Um desafio enorme se considerarmos a população brasileira de 220 milhões, sem esquecer os estrangeiros. Assim, comecei convocando quatro audiências públicas para ouvir os especialistas sobre temas que considerei cruciais:

- Financiamento da saúde pelo entes federados;
- Revisão de instrumentos de gestão do SUS;
- Avaliação de instrumentos de planejamento federais na saúde e a criação de plano decenal da saúde;
- Regionalização, consórcios públicos de saúde, hierarquização de procedimentos e a informatização da atenção no SUS.

Especialistas do Ministério da Saúde, do CONAS, CONASEMS, do TCU, do Ministério da Justiça e da iniciativa privada foram chamados. Durante as audiências, compreendi as reações apaixonadas que o SUS provoca. Os problemas são muitos: recursos escassos, falhas na regionalização e hierarquização, resistência à informatização e ao uso da tecnologia, desigualdade causada pela judicialização crescente, dificuldades dos gestores... Claro,

há ilhas de excelência como o Programa Nacional de Imunização. Vamos lembrar que o Brasil é o país que mais disponibiliza vacinas gratuitas no mundo. O fato é que o SUS precisa ser aprimorado. E muito. Para elaborar sugestões, o primeiro passo foi avaliar como se encontra a saúde hoje, como chegamos a tal situação e o que precisaremos fazer para mudar a condição da prestação de saúde no nosso país.

O SUS foi edificado com base em princípios ideológicos e organizativos. Sendo os ideológicos: a universalidade, que garante o acesso a todas as pessoas; a integralidade, que garante atuação em prevenção, tratamento e reabilitação; e a equidade, investindo onde a carência é maior. E sendo os princípios organizativos: a regionalização e hierarquização, que prevê uma organização dos serviços em determinada área pautada por critérios epidemiológicos e por níveis crescentes de complexidade; a descentralização e comando único, ou seja da execução de serviços pelos três níveis governamentais, chegando ao município; e, finalmente, a participação popular, exercida pelos Conselhos e as conferências de saúde, responsáveis pela elaboração de sugestões e estratégias de controle da execução das políticas de saúde.

Com o empobrecimento no Brasil, ocorrido nos últimos quinze anos e um PIB estagnado, o setor de saúde foi profundament afetado. O subfinanciamento do SUS foi agravado após a instituição das leis de responsabilidade fiscal e a aprovação da PEC 55, que estabeleceu o teto de gastos federais e uma destinação mínima para saúde. Cabe aqui um aparte, a repetição do mantra de que o "teto para saúde precisa ser aumentado" é equivocada: há na PEC 55 previsão do repasse mínimo e progressivo para os gastos com saúde; a qualquer momento desde que parlamentares indiquem a origem da verba para incremento, pode-se realocar recursos de outros setores para saúde. Por exemplo, o valor dos fundos partidários e eleitorais, poderiam ser destinados à saúde, não o são, por ausência de vontade política.

Embora o gasto em saúde esteja crescendo, o Brasil apresenta índices de investimentos públicos inferiores à média mun-

dial. A baixa participação do setor público no financiamento da saúde, que em 2017 foi de 41,4%, é compensada pelos investimentos privados, que representam 58,6%. Já a distribuição dos recursos no SUS, não guarda proporcionalidade com o orçamento e hoje é composta por: 32% da União (Fundo Nacional da Saúde), 26% dos Estados (Fundo Estadual) e os Municípios com 42 % (Fundo Municipal); tornando o sistema insustentável.

Concomitantemente às audiências, inteirei-me das possibilidades de parcerias público-privadas, das normas de consórcios em saúde e de programas como o PROADI. Além de investir mais no SUS a melhoria da gestão é primordial para reequilíbrio do sistema. Visando ao aprimoramento e sustentabilidade elaborei o relatório detalhado com sugestões e soluções baseadas em evidências, experiências bem sucedidas da saúde suplementar e de outros sistemas de saúde como o NHS.

As conclusões apresentadas resumidamente foram:

- Formular um plano de informatização para todo o SUS, com uso massivo de tecnologia;
- Fortalecer a gestão incentivando a padronização de protocolos e compartilhamento de informação segura;
- Implementar a regionalização, hierarquização e formar de redes de saúde;
- Otimizar a formação e a capacitação de gestores em saúde principalmente nos municípios;
- Prevenir a judicialização;
- Adotar o conceito de saúde baseada em valor pelo SUS;
- Priorizar as ações de prevenção e saúde primária.

Há muito a ser feito para aprimorar o SUS e consequentemente melhorar a prestação de saúde. Não é uma tarefa fácil ou rápida, mas é imperativo que a mudança comece. Somente com a união dos poderes, gestores de saúde, transparência e participação da sociedade civil conseguiremos atribuir valor ao SUS e, assim, torná-lo sustentável!

Na Comissão Especial de Saneamento, da qual sou membro titular

CAPÍTULO 13

Uma jornada pelo Saneamento

"O objeto que representa a civilização e o progresso não é o livro, o telefone, a internet ou a bomba atômica. É a privada". Essa máxima é de Mario Vargas Llosa, Prêmio Nobel de 2010. E como fica o Brasil se usarmos essa régua? Segundo o Plano Nacional de Saneamento Básico 2019, Plansab, baseado em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua e do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o Brasil atende precariamente quase metade da população no quesito saneamento básico.

Veja: a situação do esgoto é adequada somente para 48% dos brasileiros; precária para 48,7% e - pasme!- ausente para 3,3%. Já o abastecimento de água potável é adequado para apenas 57,7% dos brasileiros, precário para 39,6% e inexistente para 2,7%. Assim, o Brasil, a nona economia do mundo, ocupa a 112ª posição do ranking do saneamento, entre duzentos países. Os dados ainda revelam a imensa desigualdade dos serviços de água e saneamento entre as regiões do Brasil, sendo a mais castigada a Nordeste e, ainda, entre as áreas rurais e urbanas.

Como chegamos até esse ponto? A história do saneamento no Brasil nunca foi linear. Ainda que o primeiro registro de saneamento tenha ocorrido logo em 1561, o desenvolvimento foi bissexto e sem planejamento. O primeiro Plano Nacional de Saneamento – PLANASA foi delineado nos anos 70 - e era cheio de incongruências. As metas propostas nunca foram alcançadas: falta de planejamento adequado, investimentos insuficientes, deficiência na gestão; baixa qualidade técnica dos projetos e a dificuldade

para obter financiamentos e licenças para as obras. O saneamento foi relegado a último plano.

Em 2007, o Brasil volta a enfrentar o desafio da universalização do saneamento, e é formulada a "Lei do Saneamento" e instituído o Plano Nacional do Saneamento Básico (PLANSAB). Em 2010, é aprovada a Lei 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e integrada ao planejamento do saneamento. Houve aumento de investimentos e uso dos recursos do PAC até 2010, quando a crise, a diminuição dos financiamentos, o mal uso do recurso destinado ao saneamento levaram à derrocada do sistema. Os déficits de investimentos demonstram um hiato anual da ordem de R$ 14 bilhões! Nesse ritmo a humanidade chegaria a Marte antes de o Brasil universalizar o saneamento.

Vale citar aqui a Medida Provisória 868, do Saneamento Básico, que, dentre outras coisas, proibia os municípios a contratação direta de estatais de saneamento com dispensa de licitação, e criava regras para a contratação do serviço com a formação de blocos regionais. Infelizmente a MP caducou.

Após a perda de eficácia da MP 868 do Senado veio a esperança de melhoria para o saneamento básico com o Projeto de Lei Nº 3.261/2019 destinado a atualizar e adaptar para a realidade atual o Marco Legal do Saneamento básico e alterar a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Para análise detalhada da situação do saneamento e o que pretendia este PL foi instituída uma Comissão Especial. Como eu já estava familiarizada com a saúde, foi natural me envolver e me aprofundar no tema saneamento.

A sinergia entre saneamento e saúde é amplamente conhecida, difícil não associar os dois conceitos. O saneamento é básico para garantir a qualidade de vida dos brasileiros e prevenir doenças. Um estudo da Organização Mundial de Saúde estima que a cada 1 real investido em saneamento, 4 reais são economizados em saúde. E isso é fundamental se pensarmos que morrem 5 mil crianças brasileiras por ano em decorrência da falta de esgoto e de água potável. Ou que de julho de 2018 para cá mais de 680 mil pessoas foram contaminadas pela dengue, doença diretamente

associada à falta de saneamento básico.

Assisti às audiências públicas e algumas me impactaram. Os argumentos para manutenção do status quo, totalmente dependente de empresas estatais, não se sustentavam. No Brasil há 49 agências reguladoras de saneamento sem um padrão mínimo de qualidade. Nenhuma agência atende a todos os critérios e nenhum critério é atendido por todas as agências. E mais: 48% dos municípios não são regulados. Dos 5.570 municípios, apenas 1.599 têm Plano Municipal de Saneamento Básico.

Os indicadores de abastecimento de água estão estagnados há 3 anos e a meta para coleta de esgoto se tudo continuasse igual só seria atendida após 2065! Dez companhias estaduais de saneamento perdem mais da metade da água tratada - os países avançados possuem níveis de perdas inferiores a 20%.

Além de considerar o impacto negativo da falta de saneamento, é preciso pensar na outra ponta, o impacto positivo que a universalização do saneamento gera no desenvolvimento econômico. A estimativa são ganhos de mais de R$ 1 trilhão. É tão relevante que pode fazer o Brasil se transformar no maior polo inovador de saneamento do mundo.

Com a aprovação do Marco Legal do Saneamento, finalmente teremos uma Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para regulamentação e implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Também foi criado o Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB); regionalização, respeito aos contratos, estímulo à expansão de investimentos e planos municipais simplificados para municípios com até vinte mil habitantes. No substitutivo, ainda houve redução do prazo para apresentação do plano "regionalização" pelos estados em 180 dias, trazendo celeridade ao processo.

A bancada do Novo na Câmara e eu lutamos por essa aprovação e acreditamos que com isso, finalmente, o Brasil começará a ver a população atendida. Caberá ao Estado não mais a execução desse serviço, mas a fiscalização do atendimento.

Deputados Federais do Novo pelo Estado de São Paulo: Alexis Fonteyne, Vinicius Poit e Adriana Ventura

Adriana Ventura

CAPÍTULO 14

Emendas parlamentares para o bem de São Paulo

Uma das funções mais importantes dos deputados federais é aprovar o Orçamento da União, aquele que, no limite, vai determinar como os impostos dos cidadãos e outros rendimentos do Estado são gastos. Essa função remonta às origens do próprio parlamento, que se reunia para dar o consentimento e conferir legalidade à cobrança de impostos pelo Executivo e sua consequente aplicação no País.

Aqui no parlamento brasileiro, a aprovação do orçamento anual se dá em duas etapas principais. Na primeira etapa, os deputados federais e os senadores, analisam e aprovam a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), esta lei indica de maneira geral as metas e as prioridades da administração pública federal para o ano seguinte. Em uma segunda etapa, os deputados e os senadores analisam e aprovam o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que estima as receitas e fixa as despesas do Brasil no âmbito federal.

É nesse segundo momento que nós, deputados, conhecedores das necessidades dos cidadãos de nossos estados de origem, podemos interferir na destinação desses impostos recolhidos. E essa interferência acontece de algumas maneiras. A primeira são as emendas parlamentares individuais e a segunda, as emendas da bancada estadual, no meu caso as emendas coletivas da Bancada Paulista.

Para destinar os recursos das emendas individuais - que somam mais de 15 milhões de reais - fiz um edital público, priorizando algumas áreas que considero essenciais, entre elas a saúde

e a educação. Por meio do edital, as prefeituras e as instituições das 645 cidades paulistas puderam enviar seus projetos. Recebi mais de quatrocentos projetos. Minha equipe analisou cada um e fez uma seleção apurada, com base na necessidade da aplicação da emenda e na possibilidade de ela ser executada, para que assim o investimento fosse bem utilizado e o retorno fosse bom para a população.

Também destinei parte da verba das emendas individuais para alguns programas do Governo Federal como o Criança Feliz e o Economia Solidária, do Ministério da Cidadania; o Famílias Fortes, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos; e ainda para o Ministério da Justiça e para o Ministério do Meio Ambiente, especialmente para o programa Prevfogo, que combate e previne incêndios.

Mas se há algo que realmente me dê orgulho neste ano de trabalho na Câmara, foi meu papel na destinação das emendas da Bancada Paulista. Consegui com apoio de inúmeros deputados federais mudar a maneira como as verbas para a saúde eram tradicionalmente destinadas, passando a utilizar critérios técnicos para a distribuição dos recursos para os hospitais no Estado.

Na proposta inicial da Bancada Paulista, a verba de quase 130 milhões de reais, que corresponde a 52% do total das emendas de bancada, seria assim dividida: 50 milhões de reais seriam destinados coletivamente para apenas oito hospitais; e o resto do valor seria repartido pelos setenta deputados federais de São Paulo, que fariam a destinação seguindo critérios individuais – o que é prática habitual às bancadas estaduais de todo o País.

Quando fiz a minha proposta de destinar o total dos 130 milhões coletivamente utilizando de critérios técnicos, fui surpreendida pelo apoio imediato de muitos deputados de partidos com orientações políticas diversas. Depois de duas semanas de discussões internas, a proposta de alocação que sugeri foi acatada. Dessa maneira, a Bancada Paulista decidiu que os 130 milhões seriam destinados para os principais hospitais que atendem ao SUS, incluindo hospitais de alta especialização.

Depois de uma rodada inicial de negociações, conseguimos determinar a utilização de critérios técnicos para a destinação, baseados no volume de atendimento de hospitais de média e alta complexidade para o SUS.

Alguns deputados ainda sugeriram correções, incluindo hospitais para regiões que não estavam sendo contempladas ou mesmo especialidades que ainda não estavam em nosso escopo inicial. Com isso, mais de 70 hospitais paulistas receberão verbas em 2019.

Todos os parlamentares paulistas participaram com sugestões e foi feita uma construção coletiva, sempre com base em dados técnicos. Isso é inovação na política! Emenda parlamentar não utilizada para "fazer política na base", mas utilizada com o objetivo correto e valoroso: atender a população onde ela mais precisa, melhorar a vida das pessoas.

Não vamos parar essa mudança por aqui. Novas sugestões já estão sendo dadas para que a destinação com base em indicadores evolua ainda mais no ano que vem. Foi muito emocionante ver siglas politicamente tão distintas trabalhando em uníssono pelo bem da saúde de nosso Estado de São Paulo. É nessa hora que a gente tem certeza: o Brasil será o Brasil que a gente quiser - e fizer.

Discurso na tribuna do Plenário Ulysses Guimarães

Adriana Ventura

CAPÍTULO 15

Participação das mulheres na política

Fui a única deputada federal eleita pelo Novo nas eleições de 2018. O que me tornou a única representante do partido na Câmara dos Deputados e a porta-voz natural das pautas femininas. A baixa representatividade das mulheres aparece nas bancadas de todos os partidos e se reflete na configuração do Congresso Nacional.

Antes de mais nada, preciso mencionar que o crescimento da bancada feminina nas últimas eleições foi mais do que expressivo. A bancada passou em quatro anos de 10% para 15% dos deputados - isso também aconteceu no Senado e nas assembleias legislativas de todos os Estados do País. Uma vitória. Mas ainda pequena se considerarmos que as mulheres são mais de 50% da população.

Considera-se que parte desse sucesso se deva à cota de 30% das vagas para as candidatas. Mas esta é uma falácia já que nem todas as mulheres estão na disputa para valer. O aumento da participação das mulheres na política se deve a dois fatores principalmente. Primeiro o aumento da participação genuína de mulheres na política. Candidaturas autênticas, compromissadas e motivadas são um ótimo aditivo.

Mas além disso é preciso levar em conta o financiamento. Não adianta nada ter cotas - e nem entrarei neste mérito - se não houver acesso ao financiamento.

O financiamento eleitoral é um dos pontos mais sensíveis nas candidaturas. As pesquisas mostram que nos sistemas de representação proporcional de listas abertas, caso aqui do Brasil,

onde todos os candidatos do partido concorrem entre si, o financiamento é determinante para o sucesso ou o fracasso nas eleições. Mas há uma informação desconcertante: um levantamento da Câmara dos Deputados apurou que as mulheres recebem menos doações que os homens. E também recebem menos do que os homens na hora da distribuição do Fundo Eleitoral. Com um agravante: muitas vezes a verba do Fundo Eleitoral é concentrada em uma única candidata, como se o sistema de representação fosse de lista fechada. O fato de o dinheiro ir para poucas escolhidas dentro do partido faz com que todas as outras candidatas tenham performance pior e algumas recebam um número irrisório de votos.

A questão da distribuição do Fundo Eleitoral dentro dos partidos (e aqui não importa o gênero) é uma das pautas que precisam ser retomadas e trabalhadas. Não é possível que a autonomia dos partidos para o uso do dinheiro do pagador de impostos seja tão grande como é hoje. Para as candidatas dos partidos que usam o Fundo Eleitoral essa é uma questão de eleição ou não eleição. E estou com elas nisso, embora eu seja essencialmente contrária ao Fundão. No Partido Novo, que não usa o Fundo Eleitoral, isso não acontece. A disputa é mais equânime, seja entre as mulheres, seja entre mulheres e homens.

As dificuldades das mulheres na política não param por aí. Como somos minoria na Câmara, formamos um fórum comum para defender questões em que a visão feminina importa: a bancada feminina, composta hoje por 77 deputadas. Começamos a 56ª Legislatura já com uma grande conquista: elegemos uma representante para a Mesa Diretora da Câmara.

Minhas atividades ligadas às questões femininas não se restringiram ao ambiente da Câmara dos Deputados. Também participei de algumas palestras e conferências para debater mulheres e economia. Uma delas na Espanha, no Fórum Brasil-Espanha; e outra no Facebook para discutir um estudo comparativo do Banco Mundial.

Também internamente no Partido Novo assumi essa posi-

ção de porta-voz da participação das mulheres na política ao lado das outras mandatárias: Janaína Lima, vereadora paulistana; Laura Serrano, deputada estadual em Minas Gerais; e Julia Lucy, deputada distrital. O Novo promoveu diversas palestras de incentivo à participação feminina na política. Assim, em muitos fins de semana de 2019, fiz palestras exclusivas para mulheres, contando como passei da indignação para a ação e me candidatei. Uma escolha que não me arrependo, ao contrário. É muito importante a mudança de *mindset* e a conscientização de que a política também é um espaço de mulheres e que temos a mesma capacidade que os homens para estar aqui.

Como este é ano de eleições municipais, quero terminar este texto com uma mensagem. O estudo "O que acontece quando uma mulher ganha uma eleição", feito por Fernanda Brollo, da Universidade de Warwick, e Ugo Troiano, da Universidade de Michigan, analisou informações sobre municípios e revelou que mulheres prefeitas têm mais ações na saúde, recebem mais verbas federais e são menos corruptas e menos paternalistas. Não é um bom motivo para mais mulheres se candidatarem a prefeitas e vereadoras?

Adriana Ventura

Bancada do Novo conquista os oito primeiros lugares no prêmio do Ranking dos Políticos

CAPÍTULO 16

Responsabilidade e transparência: valores em prática

Na política, bem como na vida, o discurso e a prática devem ser uníssonos. Essa integridade entre o falar e o fazer é essencial. Não por acaso, um dos valores que nós, parlamentares do Partido Novo, defendemos é a responsabilidade com o dinheiro dos impostos. Vamos cumprir sempre nossos papéis com ética e transparência, prestando contas ao cidadão, seja de nossas atuações na Câmara, seja de nossas ações em geral.

A austeridade no uso da verba para o exercício do mandato é assim mais do que um valor, um compromisso. Desde o começo do mandato, em fevereiro, abrimos mão de uma série de itens que consideramos privilégios. E, além disso, temos sido bem criteriosos na hora de gastar o dinheiro do pagador de impostos.

Claro que esse "abrir mão de" não acontece sem dilemas e discussões – ninguém quer deixar de fazer algo importante para não gastar... O critério é sempre a necessidade do gasto e o retorno que ele dará para o bom andamento do mandato. Vou contar aqui um pouco dessas economias...

• *Verba de gabinete:* deixei de usar 58,48% dessa verba destinada para a contratação de equipe de apoio (os chamados secretários parlamentares, que são escolhidos diretamente por cada deputado). Cada um dos 513 deputados federais pode usar até R$ 111.675,59 por mês para contratar até 25 secretários parlamentares. Minha equipe desse ano foi formada, em média, por sete pessoas divididas no gabinete de Brasília e no escritório da base, em São Paulo.

• *Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar:* economizei 79,79% dessa verba destinada para manutenção do mandato. Estão incluídos nesse gasto desde passagens aéreas da base à Brasília, gastos com papelaria, aluguel do escritório em São Paulo, etc. O valor varia conforme o estado já que as passagens aéreas variam. Em São Paulo, o valor total desta cota é de 37 mil por mês.

• *Auxílio-mudança:* recusei o valor de R$ 33,7 mil, referente ao início de mandato como parlamentar. Valor, diga-se de passagem, disponibilizado também para deputados de Brasília e deputados reeleitos que já recebem inclusive salário em janeiro.

• *Auxílio-moradia e do apartamento funcional:* abri mão embora tenha de manter duas residências, uma em Brasília, e outra na base, onde atuo quando não há Sessão Deliberativa.

• *Aposentadoria especial:* abri mão pois acredito que todos os brasileiros devem seguir a mesma regra para a aposentadoria. Hoje o Plano de Seguridade Social dos Congressistas permite que todos os políticos, homens ou mulheres, se aposentem com 60 anos de idade ou ao completarem 35 anos de contribuição. Para cada ano de mandato cumprido, o Congressista tem direito a 1/35 avos de complementação de aposentadoria. Considerando o salário de hoje, a cada mandato de 4 anos, ele tem direito a R$ 3.771, a mais, quando se aposentar. Nós do Novo, abrimos mão e vamos nos aposentar cumprindo o teto igual ao de todo brasileiro.

• *Reembolso ilimitado de despesas médicas:* abri mão desse privilégio que dá aos deputados o direito de pedir reembolso completo, sem limite, de suas despesas médicas e hospitalares.

Não por acaso, essa responsabilidade com o dinheiro público foi um dos motivos que me levaram - ao lado de toda a bancada federal do Novo - à premiação no Ranking dos Políticos, que avalia a atuação dos parlamentares no Congresso Nacional.

Com o líder da bancada do Novo em 2019, Marcel Van Hattem

Adriana Ventura

EPÍLOGO

O Brasil não pode ser o país do futuro para sempre. Tem de ser o país do presente. E cabe a nós fazer isso acontecer. Certa vez, em uma homilia, ouvi uma mensagem muito bonita sobre a responsabilidade de cada um de nós no futuro do do nosso País. "Não podemos esperar que as soluções venham apenas do Governo. Cada um deve ajudar como pode a cuidar do seu pedaço. Se cada um varrer a sua calçada, o Brasil estará limpo em 15 minutos". Concordo com as palavras do Padre. Cada um de nós, em seu pedacinho, deve fazer a sua parte.

Nesse ano de 2019, fiz a minha parte. Mas, devo ressaltar, não sozinha. "Varri a minha calçada", claro, mas tive a ajuda de muita gente que também trabalha por esse sonho de um Brasil melhor. Desde a minha equipe sempre afinada com a missão do mandato até cidadãos interessados que enviaram sugestões de proposições legislativas ou de revogações de leis inúteis. Vou contar o caso do cidadão goiano José Tavares Ferreira, que sugeriu uma emenda à MP 889/19, para que o FGTS pudesse também pudesse ser usado no financiamento de imóveis de mais de 1,5 milhão de reais. Sabem que a ideia dele foi aprovada, sancionada e virou lei?

A união realmente faz a força. E é por isso que foi tão bom trabalhar ao lado dos meus companheiros de bancada do NOVO 30: Alexis Fonteyne, Gilson Marques, Lucas Gonzalez, Tiago Mitraud, Marcel van Hattem, Paulo Ganime e Vinicius Poit. Uma das coisas bacanas deste ano de 2019 foi dividir com eles, a minha missão que sei que é missão de todos nós: a de melhorar

a vida dos brasileiros. Contar com a nossa união, a nossa cumplicidade, o nosso companheirismo foi um alento nesse desafio enorme que é emplacar pautas liberais nessa Casa.

Preciso compartilhar outra descoberta: há muitos deputados de muitos partidos abertos a colocar o bem do Brasil acima das ideologias. Foi muito bacana trabalhar ao lado do contraditório, ouvindo e construindo pontes a partir da diferença. Sempre há um mínimo denominador possível na atuação aqui na Câmara. Um exemplo foi a questão das emendas na Bancada Paulista, que relatei no capítulo anterior. Outro, mais evidente ainda, foi a atuação da Bancada Feminina, com 77 representantes de vários estados da União e de quase todos os partidos: sempre unida quando o assunto era mulher.

Mas, confesso, esse ano não seria o mesmo sem a ajuda da sociedade civil, do povo. Não seria possível sem a sua ajuda. A sua participação - nas ruas, nas conversas, nas redes sociais - é instrumento de pressão imprescindível. A cidadania é o primeiro poder. Hoje, a sua manifestação determina e muito a atuação do Congresso Nacional. Por isso, apelo, continue firme, "varrendo sua calçada", fazendo o Brasil de amanhã agora, já.

Com Marcel Van Hattem, Alexis Fonteyne e Vinicius Poit

Aparte ao Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre

Com Paulo Ganime, na Comissão Especial da Reforma da Previdência

Presidindo audiência pública na Comissão de Saúde e Seguridade Social

Com Gilson Marques na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Café da manhã da bancada com Presidente Jair Bolsonaro

No Plenário com Gilberto Nascimento

No Grupo de Trabalho do Pacote Anticrime

No Plenário Ulysses Guimarães

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

NOVO

DEPUTADA FEDERAL ADRIANA VENTURA
56ª legislatura na Câmara dos Deputados

EQUIPE DE GABINETE

BRASÍLIA
Elvis Seiti
Denner Diniz
Bárbara Miranda

SÃO PAULO
Bettina Monteiro
Camila Cunha
Paloma Reis

COLABORADORES

Monica Rosenberg
Roberta Grabert
Adriana Godoy
Kirk Douglas
Roderlei Pachani
Tanya Barretto

BANCADA DO NOVO NA CÂMARA

Alexis Fonteyne
Gilson Marques
Lucas Gonzalez
Tiago Mitraud
Marcel van Hattem
Paulo Ganime
Vinicius Poit

EQUIPE DA LIDERANÇA

André Ribeiro dos Reis
Adriano de Carvalho Paranaiba
Annebelle Ferreira Borges
Dirceu Godoi de Quadros
Eduardo Teixeira Coimbra
Eliardo França Teles filho
Fabiane Amaral Gasparotto
Fernando Henrique dos S. e Silva
Gabriela Matsunaga M. da Fonseca
Gustavo Fernando Frohlich
Júlia Wildner Cunha
Leonardo Jorge Sales
Luisa de Almeida
Marcelo nunes de oliveira
Marcos Regis Piñon
Mário Sergio Martins Tosta
Rafania de Almeida Silva
Ricardo Borges Gomide
Rodrigo Saraiva Marinho
Samuel Gonçalves Silva
Sergio Mendes
Stella da Cunha P. Torga
Taís Regina Machado
Talles Roberto Kunzler
Thiago Esteves Barbosa
Tuana Andrade Neves Silva
Victor Braz de Queiroz
Víctor Ludwig Monteiro Lopes

ADRIANA VENTURA

DEPUTADA FEDERAL

@ADRIANAM_VENTURA

@ADRIANASOUNOVO

NOVO